



O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

CONSIDERANDO:

X

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
03.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
03.01.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.9029	Previdência Social do Servidor Público	
09.272.9029.2034	Serviços de Apoio Administrativo	
3.1.90.01.00	204 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	32.000,00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	32.000,00
3.1.90.11.00	206 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	1.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	33.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
03.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
03.01.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.9029	Previdência Social do Servidor Público	
09.272.9029.2034	Serviços de Apoio Administrativo	
3.3.90.39.00	213 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	33.000,00
	TOTAL: R\$	33.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SGP/11G
Olímpio Noronha - MG